



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

COMUNICADO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **José Rony Silva Almeida**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os(as) candidatos(as) classificados(as), da lista geral, no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Direito**, referente ao Edital nº 01/2016, realizado em 23/03/2016, com resultado final divulgado em 01/04/2016, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – MP/SE, edição nº 119, ofertamos vaga para estágio no Interior do Estado de Sergipe (item 5.7., do Edital nº 01/2016), na **2ª Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) de Nossa Senhora do Socorro**, localizada na Rua Manoel Passos, s/nº, Centro, Fórum Artur Oscar de Oliveira Déda, Centro, Nossa Senhora do Socorro/SE.

O(A) candidato(a), para assumir o estágio na Promotoria de Justiça mencionada acima, deverá manifestar o seu interesse encaminhando e-mail para a **Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos** (endereço eletrônico: estagio@mpse.mp.br). Vale ressaltar que será lotado(a) o(a) melhor classificado(a) da lista geral.

Quando surgir a vaga na opção escolhida no ato de inscrição o(a) candidato(a) convocado(a) optará em permanecer no local atual do estágio ou em relotação diante da lista específica por município.

De acordo com o art. 18, da Portaria nº 821, de 20 de abril de 2010, **“são incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”**.

Finalizando, aguardamos a sua manifestação de interesse em assumir o estágio neste Ministério Público, **até o dia 28 de abril de 2017**.

Aracaju, 25 de abril de 2017.

Manoel Cabral Machado Neto
Secretário-Geral do Ministério Público